

Brasília, 29 de setembro de 2026

Seleção

Sumário

CNN Brasil Online

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026 | Propriedade Intelectual

Corteva e Inari encerram disputa judicial sobre sementes com acordo 3

Metrópolis Online

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026 | Direitos Autorais

Ex-moderador do Reddit pagará US\$ 4,5 milhões à Nintendo por pirataria 4

Migalhas

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026 | Propriedade Intelectual

MIGALHAS nº 6.443 5

MSN Notícias

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026 | Patentes

Apple é condenada a pagar quase R\$ 30 bilhões por patentes 11

Estadão.com.br - Últimas Notícias

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026 | Direitos Autorais

Moderador do Reddit é condenado a pagar US\$ 4,5 milhões à Nintendo por piratear... 13

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026 | Patentes

Redata barateia data centers no Brasil, mas não resolve seus impactos 15

R7

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026 | Propriedade Intelectual

Indústria propõe ampliar investimentos em inovação e aproximar empresas e univ... 17

Corteva e Inari encerram disputa judicial sobre sementes com acordo



Acordo encerra processo aberto em 2023, no qual Corteva acusava a Inari de uso indevido de sementes protegidas em pesquisas genéticas

A Corteva e a Inari Agriculture anunciaram nesta segunda-feira (28) um acordo confidencial para encerrar a disputa judicial sobre **propriedade intelectual** envolvendo sementes de milho e soja, que tramitava desde setembro de 2023 na Corte Distrital dos Estados Unidos para o Distrito de Delaware.

Pelos termos do acordo, a Inari concordou em destruir o material da Corteva ao qual teve acesso por meio de depósitos públicos de sementes, além de eliminar materiais desenvolvidos a partir desses depósitos.

A empresa também irá transferir à Corteva a **propriedade intelectual** relacionada às versões editadas geneticamente desses eventos desenvolvidas durante o processo de pesquisa.

As companhias informaram ainda que irão negociar acordos de licenciamento envolvendo determinadas tecnologias. Os demais termos do acordo não foram divulgados.

Em comunicado conjunto, a Corteva afirmou que sistemas de **patentes** e de proteção de variedades vegetais têm papel na promoção de investimentos, competição e colaboração para o desenvolvimento de sementes. A empresa também disse que é importante cumprir as leis de **patentes**, contratos e regras aplicáveis ao acesso a materiais biológicos depositados em repositórios públicos.

Entenda o caso

A ação foi aberta pela Corteva em setembro de 2023. A empresa alegou que a Inari obteve de forma indevida amostras protegidas de sementes de milho e soja armazenadas na American Type Culture Collection, um repositório biológico utilizado no sistema de **patentes** dos Estados Unidos.

Segundo a Corteva, a Inari utilizou intermediários para enviar as sementes para a Bélgica, onde o material teria sido empregado em pesquisas de edição genética e no desenvolvimento de produtos comerciais, em desacordo com os contratos de transferência de material e com as restrições previstas nas **patentes**.

A Inari contestou as acusações ao longo do processo. A empresa afirmou que acessou as sementes de forma legal para atividades de pesquisa permitidas pelas regras de divulgação de **patentes** e sustentou que a ação da Corteva restringia a concorrência no mercado de sementes.

O caso também atraiu a atenção da Divisão Antitruste do Departamento de Justiça dos Estados Unidos, que apresentou uma manifestação à Justiça destacando a importância do acesso a amostras biológicas depositadas para estimular inovação e competição no setor de biotecnologia agrícola.

Ex-moderador do Reddit pagará US\$ 4,5 milhões à Nintendo por pirataria



Justiça dos EUA também determinou o fechamento de lojas virtuais usadas para distribuir jogos pirateados do Switch

Um ex-moderador de uma comunidade sobre **pirataria** no Reddit foi condenado a pagar US\$ 4,5 milhões à Nintendo por distribuir jogos do Switch sem autorização. A decisão de um tribunal federal dos Estados Unidos também impede James C. Williams, conhecido na **internet** como "Archbox", de manter lojas virtuais que ofereçam cópias pirateadas dos games da empresa.

A Nintendo entrou com a ação em 2024. Segundo a companhia, Williams mantinha plataformas com grandes bibliotecas de jogos para download e divulgava esses serviços na comunidade r/SwitchPirates, onde era um dos principais moderadores. A acusação afirma que ele ainda orientava usuários sobre ferramentas capazes de contornar as proteções do console.

Os documentos judiciais apontam que Williams solicitava doações de jogos e cartões-presente da eShop para obter novos títulos, criar **cópias** e ampliar o catálogo das plataformas. De acordo com a Nintendo, a atividade começou em 2019 e facilitou milhares de downloads não autorizados. A companhia enviou uma notificação para interrompê-la antes de recorrer à Justiça.

Como a indenização foi calculada

O valor de US\$ 4,5 milhões corresponde a 30 jogos citados no processo, com indenização de US\$ 150 mil por título. Trata-se do teto previsto na legislação norte-americana para cada obra em casos de violação intencional de **direitos autorais**. A juíza Lauren King considerou o valor apropriado após examinar as alegações e os elementos apresentados pela Nintendo.

A decisão ocorreu à revelia, porque Williams não respondeu ao processo nem apresentou defesa. Isso não tornou a indenização automática: o tribunal analisou os fundamentos do pedido antes de conceder o valor solicitado pela empresa.

Além do pagamento, a ordem judicial proíbe Williams e pessoas sob sua direção de distribuir jogos pirateados da Nintendo, divulgar ferramentas para burlar as proteções dos consoles ou incentivar outras pessoas a usá-las. Ele também deve desativar lojas e contas empregadas para a distribuição, inclusive em redes sociais e aplicativos de mensagens. A proibição não se limita aos 30 jogos usados no cálculo da indenização.

A decisão estabelece a obrigação de pagar, mas ainda não há confirmação de que a Nintendo tenha recebido o dinheiro.

MIGALHAS nº 6.443

Segunda-Feira, 28 de setembro de 2026 - Migalhas nº 6.443.

Fechamento às 07h27.

Registro

Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um Apoiador:

MLSM Advogados

()

"O jogo é a mais cega e despótica das paixões, e tanto desonra quem perde dezesseis mil cruzados, como quem os ganha."

Camilo Castelo Branco

Fim das bets

O governo Federal virou o jogo. Depois de legalizar e regulamentar as bets, Lula editou medida provisória proibindo apostas de quota fixa no país. ()

Passado

A decisão faz lembrar outro momento da história brasileira. Em 1946, Eurico Gaspar Dutra fechou de uma só vez mais de 70 cassinos espalhados pelo país. A justificativa oficial falava em moral, religião e "bons costumes". Migalhas revisitou a era de ouro dos cassinos e o caminho que levou à proibição. ()

Presente

Oitenta anos depois, a história ganhou uma nova volta. O jogo saiu dos cassinos, chegou ao celular, foi legalizado, regulamentado e, agora, novamente proibido. Mudaram a forma, o alcance e os argumentos: no lugar dos salões de luxo, bets acessíveis a qualquer hora; no centro do debate, endividamento, vulnerabilidade e impactos sociais. ()

Sigilo em xeque

Os vazamentos do caso Master chegaram às conversas de Daniel Vercaro com seus advogados. A exposição de comunicações protegidas pelo sigilo profissional amplia a discussão: já não se trata apenas de vazamento, mas também de garantias de defesa e validade da prova. ()

Com a palavra, OAB

A OAB levou a questão ao STF e pediu proteção às comunicações de advogados alcançadas pela investigação. ()

Em defesa da magistratura

Ministro Luís Roberto Barroso saiu em defesa dos magistrados, criticando generalizações. ()

Pela verdade, sem atalhos

CNBB pediu apuração independente e transparente dos fatos envolvendo o STF. ()

Fica no caso

Conselho Superior do MPF manteve Paulo Gonet à frente dos casos do Banco Master. E, por 5 a 4, rejeitou investigação contra o PGR. ()

A conta vai mudar

Recorrer ao STJ terá nova conta a partir de janeiro. Em vez de valores fixos, ações e recursos com conteúdo econômico terão custas proporcionais ao valor da causa. No recurso especial, por exemplo, a cobrança será de 2%, com piso de R\$ 1,3 mil e teto de R\$ 107,3 mil. ()

Crédito judicial

CMN proibiu FIDCs de investir, direta ou indiretamente, em créditos decorrentes de ações judiciais ou arbitragens enquanto não houver liquidez, certeza e exigibilidade definitivas. ()

Atendimento retomado

TJ/MT retoma atendimento ao público nesta segunda-feira, 28, após incidente de segurança nos sistemas. Prazos seguem suspensos até quarta-feira, 30, e voltam a correr em 1º de outubro. ()

Comando oculto

1ª turma do STF julga primeiro caso de prompt injection identificado pela Corte. Zanin votou por multa e comunicação à OAB e ao MPF. ()

Exercício profissional

TRF-5 manteve liminar que permite a advogado seguir na profissão após ser suspenso cautelarmente

pela OAB/PB por suposto uso de prompt oculto em petição. ()

Falha no acesso

TJ/RS anulou condenação de réu que não conseguiu entrar em audiência virtual por incompatibilidade do celular com a plataforma. Para o colegiado, falha tecnológica não justifica revelia. ()

O que a imunidade não alcança

STF condenou Eduardo Bolsonaro a um ano de detenção por difamar Tabata Amaral. ()

Cheirou mal

Pablo Marçal foi condenado a indenizar em R\$ 10 mil candidato a deputado após soprar farinha em seu rosto e chamá-lo de "cheirador" em vídeo. ()

Injúria racial

O caso envolvendo Ana Paula Schmitt e a jornalista Basília Rodrigues avançou para a esfera criminal. Depois de a ex-comentarista ser condenada por danos morais, o MP/DF a denunciou por injúria racial. ()

Romper o ciclo

STJ decidiu que condenado por violência doméstica pode ser obrigado a participar de grupo reflexivo como condição do sursis. Medida busca prevenir reincidência e romper o ciclo de violência. ()

Novo Apoiador

Fundado em 2017, em SP, MLSM Advogados reúne profissionais experientes e combina a solidez da advocacia tradicional com uma atuação próxima, descomplicada e incisiva. Full service, atende desde empresas em fase inicial até companhias consolidadas e instituições financeiras, oferecendo respostas ágeis e seguras. O escritório busca conhecer a fundo o negócio de cada cliente para simplificar o dia a dia jurídico-empresarial, prevenir e solucionar litígios e contribuir para a identificação de novas oportunidades. e conheça o novo Apoiador do Migalhas.

Só se alegar

TST fixou tese vinculante: juiz não pode reconhecer prescrição trabalhista de ofício. Ela deve ser alegada pela parte interessada; prescrição intercorrente é exceção. ()

NR-1

Ministro André Mendonça prorrogou por 90 dias a suspensão de multas e sanções ligadas aos riscos psicossociais da NR-1. Diretrizes seguem em vigor, mas sem punições durante a conciliação no STF. ()

Sem poda

Homem pediu para retirar o sobrenome paterno "Flor" por ser alvo de piadas e comentários depreciativos. TJ/SP negou a mudança por considerar insuficientes os motivos apresentados. ()

Migas

Empresa de telecomunicações responderá por direitos de brigadistas terceirizados. () Cimed indenizará auxiliar autista que não recebeu suporte e foi demitida. () São Paulo indenizará torcedor que sofreu fraturas após ser atingido por placa. () TJ/MG mantém condenação de homem que deixou vizinho cego após garrafada. () Município indenizará paciente submetida a cirurgia desnecessária na mama. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Colunas

Política, Direito & economia NA REAL

Do caso Master às tensões no STF: Francisco Petros analisa a crise institucional brasileira e seus reflexos sobre a confiança nas instituições, a transparência do Judiciário e o debate político em 2026. ()

Migalhas Notariais e Registrais

Lei 15.509/26 fixa em cinco anos a prescrição disciplinar de tabeliães e registradores. Carlos Eduardo Elias de Oliveira aborda a nova regra e seus efeitos na atividade extrajudicial. ()

Migalhas de Direito das Organizações

Tecnologia promete agilizar o seguro rural, mas também cria novas dúvidas sobre responsabilidade. José Faleiros Jr., Leonardo Augusto de Oliveira e Victor Hugo Gimenez analisam os riscos por trás da automação. ()

Migalhas de Direito Médico e Bioética

Na era dos prontuários digitais, é possível apagar o passado? Maurício Tamer e Gisele Machado Figueiredo Boselli debatem a questão. ()

Leitura Legal

130 voos e 53 mil km percorridos para levar órgãos a quem espera por um transplante. Eudes Quintino de Oliveira Júnior mostra como a solidariedade ganhou asas com o projeto TransplantAR. ()

Migalhas de peso

- "STF mantém medidas de fortalecimento do PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador", por Cláudio de Azevedo Barbosa, Orlando Magalhães Maia Neto e Roberta Alexandre (Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia). ()

- "PPSA publica pré-edital do 1º Leilão de Gás Natural da União", por Marcello Portes da Silveira Lobo e Eduardo Lemos (Pinheiro Neto Advogados). ()

- "Software jurídico em 2026: Por que planilhas já não acompanham o crescimento dos escritórios", por Marco Aurélio Leite (DocAdv - Sistema jurídico). ()

- "CMN restringe investimentos de FIDC em créditos judiciais e arbitrais", por Marco Vanin Gasparetti e Marina Falcone (FKG Advogados). ()

- "Remuneração por hora e os limites da desintermediação do trabalho", por Edvaldo Nilo de Almeida (Nilo & Almeida Advogados Associados). ()

- "Portaria 903/26 e o pedido de falência da Dolly: Justiça fiscal ou mero mecanismo de recuperação de crédito tributário?", por Gleiner Pedroso Ferreira Ambrósio (DASA Advogados). ()

- "Amplificação algorítmica e lacuna regulatória: O que o Brasil ainda não regula no microtargeting eleitoral", por Pedro Leandro Lima Marinho (ABRADEP). ()

- "O papel do relacionamento na construção de soluções jurídicas mais aderentes ao cliente", por Paula Parreira (Lara Martins Advogados). ()

- "Nem toda fricção é defeito: Mediação, inteligência artificial e o risco de um novo "dever ser" algorítmico", por Camila Oliveira (Queiroz Cavalcanti Advocacia). ()

- "Planejamento sucessório diante da incapacidade: Instrumentos para proteção familiar e patrimonial", por Camilly Vitoria das Chagas Pereira, Amanda Müller Bitencourt e Barbara Rita Lamarca Escapin (TM Associados). ()

- "ITR 2026: Últimos dias para entregar a declaração e evitar multa e restrições ao imóvel rural", por

Larissa Dobis Pereira (Martinelli Advogados). ()

- "Regularização sem contraditório territorial: A grilagem institucional na Amazônia", por Jose Vargas Junior (Aliança Jurídica pela Amazônia [AJA]). ()

- "NF-e ABI e a nova fiscalidade das operações imobiliárias", por José Roberto Pirajá Ramos Novaes e Marcio Martins Bonilha Filho (Timoner e Novaes Advogados). ()

- "Minerais críticos e estratégicos: A lei 15.506/26 e o decreto 13.118/26", por Fernão Justen de Oliveira (Justen, Pereira, Oliveira & Talamini - Advogados Associados). ()

- "Direito na era da inteligência artificial: Os desafios da formação dos novos profissionais", por José Campello Torres Neto (Vivacqua Advogados). ()

- "Bets no Brasil: Entre a regulação construída e a proposta de proibição", por Rhuana Rodrigues César (Chenut). ()

- "Meio ambiente e Clima: O que dizem os planos dos candidatos à presidência", por Solange Cunha e Laura de Paula (Silveiro Advogados). ()

- "A resolução CMN 5.343/26 e o mercado de FIDCs: Quando a proteção regulatória se transforma em restrição à atividade econômica", por Igor Guilhen Cardoso (AGM - Almendro, Guilhen e Madrigano - Advogados). ()

Reforço

Moraes Pitombo Advogados incorpora Larissa Patrício de Sá à equipe de Brasília para atuação em contencioso estratégico e demandas perante os Tribunais Superiores. ()

Oportunidade

TozziniFreire Advogados integra ações de diversidade e inclusão ao "Programa de Estágio 2027", oferecendo 20 vagas para estudantes em SP. Inscrições até 30/9. ()

Baú migalheiro

Há 141 anos, em 28 de setembro de 1885, foi promulgada a lei dos sexagenários, que concedia liberdade às pessoas escravizadas com mais de 60 anos no Brasil, sob condições previstas pela própria legislação. A norma foi aprovada em meio ao crescimento do movimento abolicionista e às discussões sobre o fim da escravidão no Império. Também conhecida como lei Saraiva-Cotegipe, a medida teve

alcance limitado, especialmente diante da baixa expectativa de vida da população escravizada e das obrigações impostas aos beneficiados. Ainda assim, integrou o processo legislativo gradual que antecedeu a lei Áurea, responsável pela abolição formal da escravidão no Brasil em 1888. (Compartilhe)

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Sorteio

Concorra à obra "**Propriedade Intelectual** e Tecnologias Contemporâneas" (Editora Mizuno, 910p.), organizada pelo ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, Wilson Furtado Roberto e Eduarda Trindade (Trindade& Reis Advogados Associados), com coautoria de Sóstenes Marchezine (Arnone Advogados Associados). Participe do sorteio! ()

Novidades

"Questões Tributárias Atuais na Indústria de Óleo e Gás - Impactos da Reforma Tributária", obra coordenada por Bruno Fonti e Janssen Murayama (Murayama, Affonso Ferreira e Mota Advogados), com Menndel Assunção Oliver Macedo e Gustavo Borges de Melo, do escritório Menndel & Melo Advocacia, entre os autores, terá dois lançamentos no RJ: dia 8/10, na sede IBP () e 6/11 na Livraria da Travessa do Shopping Leblon (). Marcus Vinicius Vita (Wald, Antunes, Vita e Blattner Advogados) acaba de lançar o livro "O acordo na jurisdição constitucional: diálogo e mediação no STF". () Murayama, Affonso Ferreira e Mota Advogados divulgou material sobre "Acordo de Cotistas em empresas limitadas". () Pinheiro Neto Advogados divulgou "Alerta | Banco Central publica as Resoluções BCB nº 588 e nº 589, com alterações à regulação do mercado de ativos virtuais". ()

Migalhíssimas

Hoje, às 16h30, Rita Cortez (AJS - Cortez & Advogados Associados e presidente do IAB) palestra na jornada "10 anos de Vigência do Código de Processo Civil - Balanço e Perspectivas". O evento será no TRF-2 (rua Acre, 80, Centro, RJ). Da série "Diálogo com Especialistas", Murayama, Affonso Ferreira e Mota Advogados realiza o webinar "Impactos da Reforma Tributária no Cinema", amanhã, às 19h30, via Zoom. () Grupo de Estudos de Lavagem de Dinheiro da Faculdade de Direito da USP , coordena-

do por Pierpaolo Cruz Bottini (Bottini& Tamauskas Advogados), entregou aos coordenadores de programa de todos os candidatos à presidência um documento com resultado de trabalhos e reflexões, além de propostas para a edição de uma nova lei de crimes financeiros para aprimorar o enfrentamento da lavagem de dinheiro. ()

Campanha solidária

CAASP lança campanha permanente para incentivar advogadas que amamentam e têm leite excedente a doarem a bancos de leite e ajudarem bebês prematuros. ()

Contencioso judicial

Associação Brasileira de Advocacia Tributária - ABAT promove, amanhã, das 16 às 18h30, live com Luís Roberto Barroso e a procuradora da Fazenda Nacional Rita Dias Nolasco sobre contencioso judicial na reforma tributária. ()

Culturalismo jurídico

Amanhã, às 10h, o IAB realiza debate sobre "Culturalismo Jurídico e Teoria Tridimensional do Direito", com transmissão ao vivo pelo canal TVIAB, no YouTube. ()

Formação profissional

Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC) mantém plataforma gratuita voltada à formação de jovens profissionais com experiência em arbitragem. ()

Igualdade e diversidade

FGV LAW (FGV Direito SP) disponibiliza novo episódio do "FGV LAW em Movimento", com o tema "Direito e Relações Raciais". O conteúdo está disponível no YouTube () e no Spotify ().

Transparência

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo (CNB-SP) explica que o "e-Not Provas", plataforma dos Cartórios de Notas, preserva promessas e declarações de candidatos na internet, com validação de tabelião. ()

Automação jurídica

Preâmbulo Tech lança plataforma de IA que automatiza tarefas jurídicas, analisa processos e documentos, apoia pesquisas e integra diferentes etapas da rotina de escritórios. ()

Pós-graduação

Estão abertas até 15/10 as inscrições para o LL.M. em "Direito: Licitações e Contratos Administrativos", promovido pela FGV Direito Rio, com duração de 18 meses e início das aulas em 16/10. ()

Curso online

Trybe disponibiliza curso gratuito de IA aplicada ao Direito, com 4h de conteúdo prático sobre engenharia de prompt, revisão de documentos e uso responsável da tecnologia. Matrículas até 15/11. ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

BA/Mucuri

GO/Ceres

MG/Gouveia

PR/Assis Chateaubriand

SE/Malhada dos Bois

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

Veja

""Sou Seu Irmão""

The New York Times - EUA

"ICE's Summer Crackdown Quietly Set High in Arrests"

The Washington Post - EUA

"Commanders upset the champs in home opener for first win"

Le Monde - França

"Sénat : percée du RN, la droite conserve la majorité"

Corriere della Sera - Itália

"Europa, l'attacco sventato"

Clarín - Argentina

"Por la estatización de Aerolíneas, una jueza de EE.UU. autorizó embargar bienes de la Argentina"

El País - Espanha

"La rabia de los jóvenes por la crisis de la vivienda toma Sol"

Público - Portugal

"Número de escutas telefónicas cai para quase metade numa década"

Die Welt - Alemanha

""Stadtbild'-Debatte lebt wieder auf"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Dino anula decisão de Mendonça e libera posts sobre falso apoio de Flávio contra Nossa Senhora"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Dino libera publicação sobre Nossa Senhora que causou dano a Flávio"

O Globo - Rio de Janeiro

"Com empate na reta final, abstenção vira 'terror' de Lula e Flávio"

O Estado de Minas- Minas Gerais

"Última semana para tentar conquistar o eleitor"

Correio Braziliense - Brasília

"MPT reforçará fiscalização para conter o assédio eleitoral"

Zero Hora - Porto Alegre

"Debate final e mobilização nas ruas marcam a semana decisiva na disputa pelo Piratini"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Datafolha: desaprovação do STF atinge recorde negativo"

Apple é condenada a pagar quase R\$ 30 bilhões por patentes



Um júri federal de San Diego, nos Estados Unidos, concluiu que a Apple violou duas **patentes** de tecnologia háptica da Taction Technology. A empresa foi condenada a pagar mais de US\$ 5,7 bilhões em indenização, valor próximo de R\$ 30 bilhões em conversão direta.

A disputa envolve o Taptic Engine, componente presente em iPhones e Apple Watches para produzir vibrações e respostas táteis durante a interação com os aparelhos.

A Apple contestou a decisão e o valor da indenização. A companhia afirmou que pretende recorrer. Os jurados também entenderam que a violação das **patentes** não ocorreu de forma intencional. Júri conclui que Apple infringiu duas **patentes**

A Taction Technology abriu o processo contra a Apple em 2021. Na ação, a empresa afirmou que versões do Taptic Engine usadas em iPhones e Apple Watches incorporavam tecnologias protegidas pelas **patentes** americanas 10.659.885 e 10.820.117 sem a devida licença.

Os documentos do processo descrevem mecanismos desenvolvidos para produzir vibrações táteis com maior controle sobre frequências e ressonâncias.

As duas **patentes** tratam de tecnologias que transformam sinais elétricos em movimentos percebidos pelo usuário. Os sistemas utilizam componentes como bobinas e ímãs para reduzir vibrações indesejadas e controlar a resposta do mecanismo.

Na prática, a tecnologia permite que celulares e relógios produzam sensações semelhantes ao clique de um botão ou diferentes padrões de vibração para alertas e comandos.

Durante o processo, a Taction afirmou que versões mais recentes do Taptic Engine utilizavam estruturas semelhantes às descritas nas **patentes**. A empresa também citou o iPhone SE de 2020 como um dos aparelhos que continham os componentes questionados.

Após analisar o caso, o júri concluiu que a Apple infringiu as duas **patentes**. No entanto, os jurados consideraram que a violação não foi intencional. Apple pretende recorrer da decisão

A Apple contesta tanto a conclusão sobre a violação das **patentes** quanto o valor estabelecido pelo júri.

Após o veredito, a companhia afirmou que o Taptic Engine é "fundamentalmente diferente" da tecnologia desenvolvida pela Taction. A empresa também negou utilizar a tecnologia da rival.

Por enquanto, a decisão não determina que a Apple interrompa a venda de iPhones ou Apple Watches. Além disso, o valor da indenização ainda pode mudar durante a tramitação de recursos e outras etapas do processo. Disputa já teve decisão favorável

O processo passou por outras reviravoltas desde 2021.

Em 2023, a Apple conseguiu uma decisão favorável no caso. Posteriormente, porém, o Tribunal de Apelações do Circuito Federal reverteu parte da decisão e determinou que a disputa retornasse para julgamento.

O novo julgamento começou em 14 de setembro e terminou com o veredito desta semana.

A disputa se soma a outros processos envolvendo **patentes** e tecnologias utilizadas nos produtos da Apple.

Nos Estados Unidos, por exemplo, a companhia chegou a desativar o sensor de oxigênio de alguns

Continuação: Apple é condenada a pagar quase R\$ 30 bilhões por patentes

Apple Watches durante uma disputa separada com a fabricante de equipamentos médicos Masimo.

O post Apple é condenada a pagar quase R\$ 30 bilhões por **patentes** apareceu primeiro em BPMoney.

Moderador do Reddit é condenado a pagar US\$ 4,5 milhões à Nintendo por piratear jogos do Switch



A Nintendo recebeu uma indenização de US\$ 4,5 milhões após James Williams, conhecido como "Archbox", ser condenado por distribuir jogos pirateados do Nintendo Switch e ferramentas para executá-los. O ex-moderador do subreddit SwitchPirates não apresentou defesa no processo aberto pela empresa em 2024.

A decisão foi tomada pela juíza distrital dos EUA Lauren King, que também determinou que Williams deixe de distribuir jogos pirateados da Nintendo ou softwares que contornem as proteções do console. A sentença considera as acusações apresentadas pela Nintendo, já que o réu não contestou o processo.

Tribunal condena moderador a pagar multa de US\$ 4,5 milhões à Nintendo

Segundo o TorrentFreak, a Justiça dos Estados Unidos aceitou integralmente o pedido da Nintendo. A juíza Lauren King destacou que Williams tinha conhecimento do processo e chegou a contratar um advogado para contestar uma intimação do Google.

Na ação, a Nintendo afirmou que Williams participava da criação, administração e divulgação de lojas que ofereciam grandes bibliotecas de jogos pirateados do Switch. A empresa também o apontou como um dos principais moderadores do SwitchPirates, comunidade que chegou a reunir cerca de 190 mil integrantes.

A Nintendo ainda alegou que Williams publicou milhares de mensagens no Reddit e solicitava "doações" em cartões-presente da eShop. Segundo a empresa, os valores eram utilizados para comprar

jogos que posteriormente seriam descriptografados e disponibilizados nas lojas piratas.

A decisão judicial também considerou publicações feitas por Williams que indicariam conhecimento sobre a proteção de **direitos autorais**. Como ele não respondeu à ação, as alegações apresentadas pela Nintendo foram consideradas verdadeiras para fins da sentença à revelia - decisão tomada pelo juiz quando o réu é avisado oficialmente sobre um processo, mas não apresenta sua defesa no prazo correto.

Nintendo menciona 30 jogos pirateados e cobra indenização de US\$ 150 mil por cada um

De acordo com a denúncia, Williams operava ou administrava pelo menos quatro lojas de jogos pirateados e participava de outras iniciativas semelhantes. Algumas ofereciam acesso a conteúdos adicionais mediante doações em cartões da Nintendo eShop.

O processo também apontou Williams como representante do Missing Dumps, comunidade voltada a obter cartões-presente para comprar jogos que ainda não estavam disponíveis nas lojas piratas. A Nintendo afirmou que ele participou da reprodução e distribuição ilegal de centenas ou milhares de títulos.

Em vez de solicitar indenização por todos os jogos citados na acusação, a Nintendo selecionou 30 títulos de sua propriedade. A empresa pediu US\$ 150 mil por cada jogo, valor máximo previsto para infrações intencionais pela legislação de **direitos autorais** dos Estados Unidos.

A juíza considerou que o valor não era uma estimativa irrealista dos prejuízos, já que as perdas poderiam alcançar centenas de milhares de dólares por jogo. Com isso, os 30 títulos resultaram nos US\$ 4,5 milhões determinados pela sentença.

Lojas e contas do Reddit já foram tiradas do ar

Além da indenização, a decisão estabeleceu uma liminar permanente contra Williams. Ele está proibido de distribuir qualquer jogo pirateado da Nin-

Continuação: Moderador do Reddit é condenado a pagar US\$ 4,5 milhões à Nintendo por piratear jogos do Switch

tendo, além de softwares capazes de contornar as proteções dos consoles e jogos da empresa.

A ordem também impede que o réu incentive outras pessoas a baixar conteúdos pirateados ou ferramentas de burla. Para garantir o cumprimento da medida, Williams deverá desativar lojas e contas utilizadas para distribuir ou promover esse material.

A determinação inclui perfis no Reddit, Instagram, X, TikTok, Discord e Telegram. A conta "Archbox" no Reddit já foi excluída, enquanto as lojas mencionadas no processo haviam sido encerradas anteriormente, principalmente após uma notificação da Nintendo em março de 2024.

A Nintendo afirmou ao iniciar o processo que pretendia "pôr um fim" às atividades atribuídas a Williams. A recuperação dos US\$ 4,5 milhões, porém, pode ser difícil, já que o réu não respondeu à ação.

Como a sentença ocorreu à revelia, as acusações não foram contestadas durante o processo. O caso é diferente da ação contra a Modded Hardware, que terminou com um acordo de US\$ 2 milhões no ano passado.

Redata barateia data centers no Brasil, mas não resolve seus impactos



A inteligência artificial já faz parte da nossa rotina, mas quase ninguém pensa no que existe por trás de uma pergunta feita a um chatbot. Para sustentar essa conveniência, são necessários enormes data centers, que consomem energia, água e território. Nesse contexto, o Brasil acaba de criar o Redata, um regime que reduz tributos para estimular a instalação e a expansão dessas construções. Mas é preciso perguntar quem pagará os custos ambientais e sociais dessa infraestrutura.

Um exemplo disso aparece no Data Center Pecém, no Ceará. O empreendimento envolve o uso de água e energia, o licenciamento ambiental e a relação com o povo indígena Anacé. O Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União questionam judicialmente o início da operação do projeto, mostrando como a expansão da infraestrutura da IA pode produzir conflitos que não aparecem na conta dos investimentos.

O Brasil tem interesse legítimo em atrair grandes data centers e ampliar sua capacidade computacional. Mas não basta contar os bilhões anunciados. É necessário saber quanto emprego, conhecimento, pesquisa, fornecedores e capacidade tecnológica permanecem no país, sobretudo nas regiões que recebem esses empreendimentos.

Esse dilema não é só nosso. Nos Estados Unidos, onde a corrida por data centers começou antes e avançou mais, governos estaduais e municipais passaram a impor moratórias e restrições diante da pressão sobre eletricidade, água e terrenos. Isso deve servir de alerta, pois nem o país mais avançado nesse quesito superou os impactos que ele

produz.

Precisamos perguntar se o Brasil está se preparando para receber a infraestrutura de IA ou está apenas tentando torná-la mais barata. Um data center não deixa de ser complexo só porque seus equipamentos têm uma carga tributária menor.

Veja esse artigo em vídeo:

O Redata suspende tributos federais sobre equipamentos e componentes destinados aos data centers, conforme as condições do regime. A lógica é diminuir o custo de capital e tornar o Brasil mais competitivo na disputa internacional por investimentos em computação em nuvem e inteligência artificial.

Em troca desse incentivo fiscal, a lei exige que as empresas usem energia de fontes renováveis ou de baixa emissão, cumpram limites no consumo de água, invistam em pesquisa no Brasil e reservem parte da capacidade de processamento ao mercado interno. Mas o advogado Gustavo Quedevez, sócio do escritório BVA, observa que leis brasileiras já criaram exigências semelhantes, sem que isso resultasse em transferência tecnológica. "Sem critérios objetivos de elegibilidade e sem métricas de resultado, a exigência do Redata corre o risco de repetir esse padrão", alerta.

Assine gratuitamente minha newsletter sobre IA, experiência do cliente, mídia e transformação digital

Inscriva-se no meu podcast (escolha a plataforma): Spotify, Deezer, Apple Podcasts ou Soundcloud

Um grande data center, porém, não se resume a um edifício e aos servidores que abriga. Depende de energia, linhas de transmissão, água, espaço, telecomunicações, licenciamento, trabalhadores e relação com as comunidades. É uma infraestrutura que atravessa diferentes políticas públicas, enquanto o Redata é essencialmente um regime tributário.

O Pecém ilustra isso, com seus 300 MW de potência, 70 hectares, 120 geradores de emergência a diesel e grande uso de água próximo a uma área reivindicada pelos Anacé. "O Redata ajuda a resolver

o custo de entrada, especialmente pelo lado tributário", explica Marcelo Crespo, coordenador do curso de Direito da ESPM. "Mas um data center desse porte não é só um projeto de tecnologia."

Siga-me no

Siga-me no Instagram

Siga-me no YouTube

A questão jurídica do Pecém envolve a consulta aos Anacé e a adequação do licenciamento à dimensão do projeto. Isso não gera, por si só, insegurança jurídica. Mas, para evitá-la, Quadevez defende "regular com urgência os pontos deixados em aberto, coordenar os órgãos hoje fragmentados e atrelar o incentivo fiscal a metas verificáveis de transferência tecnológica", para que o Redata seja parte de uma estratégia de longo prazo de desenvolvimento de IA no país.

O que fica para o Brasil?

De fato, água, energia, meio ambiente, pesquisa e atendimento ao mercado interno não podem ser fiscalizados como assuntos isolados, cada um em seu próprio órgão. Nos Estados Unidos, quando a implantação correu mais que a fiscalização, a reação veio depois, em moratórias e restrições. O Brasil deve antecipar essas discussões, em vez de deixar que o Judiciário as resolva caso a caso.

Reservar parte do processamento para o mercado brasileiro é importante, mas não garante a captura de valor. O mesmo vale para o investimento em P&D, que precisa resultar em pesquisadores, startups, fornecedores, **patentes**, tecnologias e novos negócios, e não apenas em despesas para manter o benefício fiscal.

Um data center no país não garante tecnologia brasileira. Os servidores podem estar aqui, enquanto chips, software, serviços de nuvem e modelos de IA são desenvolvidos e controlados no exterior. O Redata pode aumentar nossa capacidade computacional sem aumentar a autonomia tecnológica brasileira. Nesse ponto, a discussão sobre soberania digital deixa de ser retórica.

Ela não existe se for ignorado quem controla o território, a energia, a água e a conectividade que sustentam essa infraestrutura. O caso Pecém mostra que a dimensão física da IA pode pesar tanto quanto seus modelos e algoritmos. É nesse cruzamento que a discussão técnica chega à vida das pessoas.

"Há uma assimetria profunda entre ser um mero hospedeiro de data centers e consolidar-se como um ator relevante na cadeia global da inteligência artificial", resume Crespo. "O Redata é o primeiro passo para o primeiro objetivo, enquanto a estratégia de longo prazo determinará o segundo."

O Brasil não precisa escolher entre receber e recusar data centers, mas deve decidir o que quer conseguir com eles. Se vierem apenas servidores, energia consumida e impostos renunciados, teremos ampliado a infraestrutura digital. Por outro lado, se trouxerem também conhecimento, empresas, pesquisadores, **propriedade intelectual**, empregos qualificados e capacidade de decisão, teremos ampliado nossa soberania tecnológica.

Indústria propõe ampliar investimentos em inovação e aproximar empresas e universidades



Indústria propõe ampliar investimentos em inovação e aproximar empresas e universidades Documento entregue a presidentiáveis defende financiamento de longo prazo, pesquisa aplicada e projetos tecnológicos para aumentar a competitividade do Brasil

A inovação é um dos principais caminhos para aumentar a produtividade, a competitividade e a capacidade de crescimento da economia brasileira. Para transformar conhecimento científico em novas tecnologias, o Sistema Indústria defende uma estratégia de Estado de longo prazo, com mais investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I;), maior aproximação entre empresas e universidades e modelos de financiamento mais adequados às diferentes etapas do desenvolvimento tecnológico.

As propostas fazem parte do documento "Construindo o Brasil 2050 - A Indústria na Agenda dos Presidentiáveis", elaborado pela CNI, em conjunto com as demais casas do Sistema - SESI, SENAI e IEL - para contribuir com o debate sobre as prioridades do país. As instituições consideram que a inovação precisa deixar de ser tratada de forma fragmentada e passar a integrar uma agenda coordenada entre governo, setor produtivo, universidades e instituições de pesquisa.

"Essa deve ser uma agenda de convergência, voltada à construção de um país capaz e dinâmico, inovador, ambientalmente sustentável e socialmente justo", destaca o presidente da CNI, Ricardo Alban.

O diagnóstico apresentado no documento mostra um contraste entre a capacidade científica brasileira e a transformação desse conhecimento em inovação. Segundo a pesquisa feita pelo SCImago Journal Rank, o Brasil ocupa a 14ª posição global em produção científica, mas aparece apenas na 52ª colocação no Índice Global de Inovação, na pesquisa feita pela [**Organização Mundial da Propriedade Intelectual**](#) (OMPI) - dados de 2025

A situação mostra a necessidade de aproximar a pesquisa das demandas concretas da economia e ampliar a capacidade de transformar conhecimento em soluções com impacto produtivo e social.

Financiamento de longo prazo

Um dos principais pontos da agenda é a criação de condições mais estáveis para o financiamento da inovação. Segundo o documento, projetos de PD&I; exigem planejamento de longo prazo e investimentos elevados, mas o sistema brasileiro ainda é marcado por mudanças frequentes, burocracia e dificuldades de acesso aos recursos, especialmente para micro e pequenas empresas.

Entre as propostas estão a garantia da execução dos recursos destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), a ampliação de linhas de financiamento de longo prazo e a combinação de instrumentos como crédito, subvenção econômica e participação societária para apoiar projetos de maior risco tecnológico.

Mais conexão entre universidades e empresas

Outro eixo da proposta é fortalecer a pesquisa aplicada e a cooperação entre academia e setor produtivo. A avaliação da CNI é que a produção científica precisa estar mais conectada aos desafios enfrentados pelas empresas e pela sociedade.

Nesse sentido, o documento propõe ampliar programas de pesquisa aplicada e consolidar iniciativas que aproximam pesquisadores da indústria. A estratégia busca acelerar a transformação de conhecimento científico em produtos, processos e tecnologias capazes de gerar valor para a economia.

A proposta também contempla a criação de centros de excelência com governança público-privada em áreas consideradas estratégicas, como inteligência artificial, computação quântica, biotecnologia e segurança cibernética.

Um ambiente mais favorável à inovação

Além de investir mais, a CNI considera necessário tornar o ambiente de inovação mais previsível. Isso envolve aperfeiçoar marcos regulatórios, reduzir burocracias e ampliar instrumentos capazes de compartilhar os riscos envolvidos no desenvolvimento de novas tecnologias.

A proposta coloca a inovação como uma agenda que ultrapassa o desenvolvimento de novas tecnologias. Para a indústria, trata-se de criar as condições para que o conhecimento produzido no país seja convertido em produtividade, empregos qualificados, novos negócios e maior competitividade brasileira no mercado global.

Oferecimento: Sistema Indústria

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais	2,11,12
Entidades	15,16
Patentes	9,10,13,14
Propriedade Intelectual	1,3,4,5,6,7,8,13,14,15,16